



*COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEEXT*

Ata

ATA CEEEXT N° 27/2018 – 2° Câmara de Julgamento

Reunião da 2ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT – Decreto n° 8.365, de 2014.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 15 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2275, foi aberta a Reunião pelo Sr. Rainiery Limeira Lima, com a presença dos demais membros da 2ª Câmara, Luiz Eduardo da Silva Chaves e Marcelo Barreto Xavier de Albuquerque, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado de Roraima.

Em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria n° 481, de 22 de dezembro de 2014, deliberou-se o julgamento dos requerimentos relacionados.

O Sr. Rainiery Limeira Lima apresentou para julgamento 44 processos.

DEFERIMENTO – 26 Processos:

ALMERINDO DJALMA DOS REIS	05502.005513/2015-64
DEUZENI FERNANDES DA SILVA	05502.001495/2015-41
ELIELZO OLIVEIRA BEZERRA	05502.004995/2015-35
FRANCISCO FARIAS HOLANDA	05502.061131/2015-11
GILMARA LUCIA SILVA DE SOUZA	05502.004239/2015-14
GLEICE COELHO CABRAL	05502.001108/2015-77
GRACELI DOS SANTOS PEREIRA	05502.001544/2015-46

IGUANACI BRITO FERNANDES	05502.005575/2015-76
JEFFERSON HENGLER RAISER PARMIGIANI	05502.004624/2015-53
JOSE RIBAMAR MERELES SOBREIRO	05502.059496/2015-85
MANOEL COSTA PAIVA	05502.065165/2015-84
MARCOS DAVID BELO DE ANDRADE	05502.062626/2015-67
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA	05502.004854/2015-12
MARIA DE FATIMA DIAS DE OLIVEIRA	05502.059590/2015-34
MARIA DO AMPARO PEREIRA DA SILVA	05502.065271/2015-68
MARIA DO SOCORRO SIMÃO MELO	05502.005517/2015-42
MARIA FRANÇA DE JESUS	05502.002359/2015-79
MARIA LUCIA DE ENCARNAÇÃO FERREIRA	05502.059589/2015-18
MARIA LUCINEIA DA SILVA GUERREIRO	05502.064850/2015-93
MARIA RITA PEREIRA SANTOS	05502.001534/2015-19
MARILENA CORDEIRO VASCONCELOS	05502.005485/2015-85
MARLENE PERES BARBOSA DA SILVA	05502.059584/2015-87
MARTIM CARNEIRO DA SILVA	05502.062771/2015-48
RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA	05502.059967/2015-55
SERGIO ALVES TEIXEIRA	05502.065460/2015-31
VALDEMIR MAGALHÃES CAVALCANTE	05502.063928/2015-52

INDEFERIMENTO por falta de amparo legal – 18 processos:

ANDREA JORDANIA DA COSTA BEZERRA	05502.060338/2015-78
ANTONIO ALBERTO DE CASTRO	05502.060342/2015-36
CICERO SOUZA COSTA	05502.005713/2015-17
ERNANI DE OLIVEIRA FREITAS	05502.060867/2015-71
ETIENE MARCELLE MENDONÇA DE OLIVEIRA	05502.003372/2015-45
EVERALDO DIAS DE ARAUJO	05502.060208/2015-35
FRANCISCO LIMA ARAUJO	05502.005574/2015-21
GABRIELA DAS GRAÇAS GONZAGA	05502.003907/2015-88
IRACI DA CONCEIÇÃO SOUSA	05502.004473/2015-33
JOSE NILO BARBOSA DOS SANTOS	05502.064066/2015-85
JULENA BARBOSA BRASIL	05502.061670/2015-50
MARIA DO SOCORRO LIRA DA SILVA	05502.062631/2015-70
MERIDA MARIA COSTA MOTA	05502.002172/2015-75
MICHELA D'AVILA DA COSTA	05502.059949/2015-73
NAIR SOARES DE SOUZA	05502.064791/2015-53
OSCAR LEOPOLDO HABERT DE OLIVEIRA	05502.065400/2015-18
SEBASTIÃO CICERO DA COSTA	05502.063717/2015-10

VIRGINA DE MENDONÇA FURTADO

05502.060519/2015-02

Após deliberação, os pareceres foram aprovados pela 2º Câmara de Julgamento por unanimidade.

Ao final, os membros determinaram o encaminhamento dos processos à Presidência da CEEXT, para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Carla Conceição da Silva Santana, na qualidade de Secretário da Segunda Câmara, ora designado, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.

Marcelo Barreto Xavier de Albuquerque

Luiz Eduardo da Silva Chaves

Rainiery Limeira Lima



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO DA SILVA CHAVES, Membro de Comissão**, em 16/11/2018, às 17:39.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO XAVIER DE ALBUQUERQUE, Membro de Comissão**, em 16/11/2018, às 17:44.



Documento assinado eletronicamente por **RAINIERY LIMEIRA LIMA, Membro de Comissão**, em 16/11/2018, às 17:45.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7455682** e o código CRC **BDD1F90A**.